



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

POUSO ALEGRE, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº758/2015 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL QUE MENCIONA À SOCIEDADE EMPRESÁRIA SILAS & SILVA MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 758/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL QUE MENCIONA À SOCIEDADE EMPRESÁRIA SILAS & SILVA MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 69, do Regimento Interno.

Analisando o referido projeto trata-se de empresa de pequena empresa em atividade há 20 anos no Município de Pouso Alegre, no ramo alimentício, entretanto, sem sede própria. O responsável pela empresa apresentou proposta para ampliação de suas atividades e celebrou Protocolo de Intenções com o Município de Pouso Alegre, para viabilizar investimentos visando à construção da sede e unidade industrial, o que possibilitará a criação de mais vagas de emprego.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente Administração Financeira e Orçamentária
EXARA PARECER FAVORAVEL ao Projeto de Lei nº 758/2015.

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Hamilton Magalhães
Presidente

Vereador Mário Mendes de Pinho
Secretário